

Anexo 7.8.3-1

Resultados dos parâmetros físicos e químicos do rio Xingu e tributários na área de influência direta e diretamente afetada do AHE Belo Monte

Tabela 1B. Relação dos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Localização	Coordenadas UTM 22M	
Calha do rio Xingu	RX 09	Rio Xingu	9575504	321696
	RX 08	Rio Xingu	9580174	322924
	RX 19	Rio Xingu	9597715	346981
	RX 01	Rio Xingu	9622460	364567
	RX 02	Rio Xingu	9642564	367873
	RX 18	Rio Xingu	9645307	369016
	RX 03	Rio Xingu	9621881	393609
	PIMENTAL	Rio Xingu - sitio Pimental	9619993	395955
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI 01	Rio Iriri	9578553	318199
	PAN 01	Igarapé Panelas	9642198	363419
	PAN 02	Igarapé Panelas	9642191	362587
	ALT 01	Igarapé Altamira	9645980	366435
	ALT 02	Igarapé Altamira	9646170	364918
	AMB 01	Igarapé Ambé	9646183	367261
	AMB 02	Igarapé Ambé	9646750	367145
	IGLH	Igarapé Galhoso	9627243	394547
	IGLH (M)	Ig. Galhoso Montante	9633754	396417
	IDM	Igarapé Di Maria	9624564	397174
Volta Grande do Xingu	RESSACA	Rio Xingu	9605109	395716
	FAZENDA	Rio Xingu - ilha da Fazenda	9605831	397063
	RX 04	Rio Xingu	9604506	398892
	RX 20	Rio Xingu	9612597	411004
	RX 05	Rio Xingu	9611979	419119
	RX 06	Rio Xingu	9613197	422128
	RX 21	Rio Xingu	9632498	416888
	RX 17	Rio Xingu	9654245	423568
Tributários da Volta Grande do Xingu	IITU	Igarapé Ituna	9612864	391202
	TI 03	Ig. Terra Indígena	9603900	414875
	BAC 01	Rio Bacajá	9611460	421033
	BAC 02	Rio Bacajá	9608353	423488
	PAQUIÇ.	Ig. Paquiçamba	9632445	412047
	PAQUIÇ.(M)	Ig. Paquiçamba Montante	9638657	396324
	TICARUCA	Ig. Ticaruca	9632970	418045
Jusante da Casa de Força Principal	RX 11	Rio Xingu	9655929	420042
	RX 07	Rio Xingu	9657260	412421
	RX 14	Rio Xingu	9681701	392988
	RX 15	Rio Xingu	9688205	387534
	RX 16	Rio Xingu	9711720	392490
Tributários a Jusante da Casa de Força	IGCO	Igarapé Cobal	9656208	416556
	IGCO (M)	Igarapé Cobal	9656499	416230
	TUC 01	Igarapé Tucurui	9682481	388040
Lagoa	Lagoa Cajuí	Lagoa marginal	9683154	400120

Tabela 2B. Profundidade (m) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Profundidade (m)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maió 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	2,90	2,70	1,00	3,5
	RX08	2,60	3,40	1,00	5,0
	RX19	n.d.	2,10	1,50	3,4
	RX01	6,00	5,80	1,50	7,0
	RX02	6,60	2,80	0,50	15,0
	RX18	n.d.	2,80	0,90	5,0
	RX03	2,50	1,30	1,00	6,1
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1,00	6,6
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	3,40	5,00	0,30	6,5
	PAN01	1,20	3,60	3,00	1,5
	PAN02	1,40	1,50	0,40	1,6
	ALT01	2,00	4,90	0,20	4,0
	ALT02	0,30	0,50	0,50	1,0
	AMB01	2,90	2,90	0,40	4,5
	AMB02	0,70	0,70	0,50	1,0
	IGLH	1,20	1,20	0,80	4,5
	IGLH(M)	0,50	0,40	0,40	1,0
	IDM	4,20	1,40	0,80	3,0
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	0,80	6,4
	FAZENDA	n.d.	n.d.	1,00	2,6
	RX04	1,00	1,20	3,20	3,5
	RX20	n.d.	2,00	0,80	6,5
	RX05	1,80	1,50	1,00	4,5
	RX06	2,70	4,20	3,90	5,0
	RX21	n.d.	n.d.	1,00	n.d.
	RX17	2,80	11,70	10,50	7,2
Tributários da Volta Grande	IITU	2,50	4,80	n.d.	5,0
	TI03	n.d.	n.d.	1,80	5,7
	BAC01	2,70	4,50	0,30	6,5
	BAC02	n.d.	2,40	n.d.	4,8
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,30	n.d.
	PAQUIÇ(M)	1,60	0,50	0,50	1,7
TICARUCA	n.d.	n.d.	0,40	1,2	
Jusante da Casa de Força	RX11	11,50	16,60	15,50	18,0
	RX07	5,20	5,80	6,00	7,0
	RX14	5,80	8,70	7,50	2,1
	RX15	4,30	5,60	6,80	7,5
	RX16	4,80	3,20	2,50	5,7
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	3,50	1,10	5,4
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	0,70	4,5
	TUC01	3,80	2,80	2,80	3,5

n.d.: não determinado

Tabela 3B. Transparência da água (profundidade do disco de Secchi(m)) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Transparência (m)			
		enchente Janeiro 2007	vazante Maio 2007	seca Setembro 2007	cheia Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	0,90	1,40	1,00	1,00
	RX08	1,00	1,30	1,00	0,90
	RX19	n.d.	1,20	1,20	1,00
	RX01	1,00	1,20	1,20	0,80
	RX02	1,10	1,50	0,50	1,20
	RX18	n.d.	1,80	0,90	1,00
	RX03	0,90	1,10	1,00	0,85
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1,00	0,80
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	1,10	1,60	0,30	0,90
	PAN01	1,00	0,50	0,70	0,30
	PAN02	1,40	1,50	0,40	0,30
	ALT01	1,10	0,30	0,20	0,80
	ALT02	0,30	0,50	0,50	0,30
	AMB01	1,90	1,80	0,40	1,10
	AMB02	1,30	0,70	0,50	1,00
	IGLH	1,00	1,00	0,80	1,10
	IGLH(M)	0,50	0,40	0,40	0,35
	IDM	1,00	1,30	0,80	1,00
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	0,80	1,00
	FAZENDA	n.d.	n.d.	1,00	0,90
	RX04	1,00	1,10	1,10	0,80
	RX20	n.d.	1,50	0,80	1,10
	RX05	1,10	1,30	1,00	0,90
	RX06	1,00	1,20	1,00	1,00
	RX21	n.d.	n.d.	1,00	n.d.
	RX17	1,10	1,30	2,60	1,10
Tributários da Volta Grande	IITU	0,50	1,00	n.d.	0,80
	TI03	n.d.	n.d.	1,00	0,60
	BAC01	0,40	0,90	0,30	0,45
	BAC02	n.d.	0,80	n.d.	0,40
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,30	n.d.
	PAQUIÇ(M)	0,60	0,50	0,50	0,40
	TICARUCA	n.d.	n.d.	0,40	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	1,50	1,10	2,60	1,10
	RX07	1,00	1,40	2,90	1,10
	RX14	1,40	1,60	2,80	1,00
	RX15	1,50	1,50	2,60	1,10
	RX16	1,30	1,80	1,80	1,10
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	1,00	1,10	1,10
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	0,70	n.d.
	TUC01	1,50	1,30	1,00	1,10

n.d.: não determinado

Tabela 4B. Valores de pH nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: $6 < \text{pH} < 9$.

		pH			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	7,19	6,35	6,32	5,98
	RX08	6,92	6,43	6,18	5,80
	RX19	n.d.	6,29	6,15	6,04
	RX01	7,24	6,43	6,30	6,15
	RX02	7,18	6,19	5,80	6,00
	RX18	n.d.	5,99	5,70	5,67
	RX03	7,20	6,34	6,15	5,45
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	6,00	5,01
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	7,17	6,39	6,20	5,50
	PAN01	6,68	5,90	5,35	5,98
	PAN02	6,78	6,34	5,48	5,80
	ALT01	6,95	6,02	5,57	5,98
	ALT02	6,10	5,98	5,46	6,28
	AMB01	5,88	5,62	5,00	5,97
	AMB02	5,88	5,98	5,46	6,18
	IGLH	6,79	6,01	5,55	5,60
	IGLH(M)	6,64	6,18	5,50	8,68
	IDM	7,27	6,29	5,40	5,46
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	6,14	6,62
	FAZENDA	n.d.	n.d.	6,03	5,80
	RX04	7,16	6,43	6,04	5,98
	RX20	n.d.	6,46	6,20	6,53
	RX05	7,09	6,45	6,12	6,60
	RX06	7,24	6,53	6,20	6,61
	RX21	n.d.	n.d.	6,42	n.d.
	RX17	7,39	6,54	6,47	6,99
Tributários da Volta Grande	IITU	6,84	6,12	n.d.	5,72
	TI03	n.d.	n.d.	5,86	6,56
	BAC01	7,55	6,40	6,21	6,96
	BAC02	n.d.	6,41	n.d.	6,85
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	5,70	n.d.
	PAQUIÇ(M)	7,28	6,08	5,35	8,63
	TICARUCA	n.d.	n.d.	5,85	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	7,21	6,55	6,41	6,88
	RX07	7,12	6,25	6,30	6,73
	RX14	7,21	6,54	6,25	6,68
	RX15	7,31	6,55	6,18	7,12
	RX16	7,25	6,29	6,42	8,05
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	6,12	6,53	6,70
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	5,80	n.d.
	TUC01	5,54	5,41	6,07	6,49

n.d.: não determinado

Tabela 5B. Valores de condutividade elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Condutividade elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$)			
		enchente	vazante	seca	cheia
		Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Cálha do rio Xingu	RX09	20	27	17	23
	RX08	24	28	19	26
	RX19	nd	29	16	23
	RX01	21	28	19	24
	RX02	21	27	20	21
	RX18	nd	27	22	23
	RX03	21	28	21	23
	PIMENTAL	nd	nd	21	23
Tributários da Cálha do rio Xingu	IR01	26	29	30	24
	PAN01	23	26	22	19
	PAN02	23	28	28	18
	ALTO1	27	40	38	33
	ALTO2	27	34	26	28
	AMB01	15	19	14	21
	AMB02	13	21	14	20
	IGLH	31	39	37	30
	IGLH00	36	33	32	27
IDM	22	29	35	25	
Volta Grande	RESSACA	nd	nd	21	22
	FAZENDA	nd	nd	21	23
	RX04	21	28	21	23
	RX20	nd	28	21	20
	RX05	21	28	21	22
	RX06	22	29	27	23
	RX21	nd	nd	26	nd
RX17	22	30	28	20	
Tributários da Volta Grande	ITU	42	42	nd	35
	TDS	nd	nd	52	35
	BAC01	93	75	76	53
	BAC02	nd	76	nd	53
	PAQUIÇ	nd	nd	46	nd
	PAQUIÇ00	25	35	47	45
	TIGARUGA	nd	nd	55	nd
Jumante da Cerra da Ferra	RX11	22	31	23	21
	RX07	22	30	28	21
	RX14	22	31	28	21
	RX15	22	31	25	22
	RX16	23	31	26	22
Trib. à Jusante da Cerra da Ferra	IGCO	nd	48	28	21
	IGCO00	nd	nd	46	nd
	TUC01	14	16	16	21

nd: não determinado

Tabela 6B. Valores de turbidez (NTU) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1: 40 NTU e 2: 100 NTU.

Trecho	Ponto	Turbidez (NTU)			
		enchente	vazante	seca	cheia
		Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	31,0	18,0	7,2	32,0
	RX08	32,0	21,0	18,5	31,0
	RX19	n.d.	19,0	7,4	26,2
	RX01	21,3	15,3	16,6	21,3
	RX02	25,0	9,9	14,0	13,2
	RX18	n.d.	15,9	25,0	13,0
	RX03	18,3	24,7	15,0	39,0
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	17,4	26,0
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	34,6	16,0	22,0	63,0
	PAN01	74,0	33,0	15,5	21,2
	PAN02	50,0	21,0	18,0	13,8
	ALT01	55,2	86,0	12,0	12,6
	ALT02	38,0	16,0	8,0	9,0
	AMB01	17,2	7,3	5,2	7,8
	AMB02	12,0	6,2	5,5	12,4
	IGLH	23,0	34,3	114,0	180,0
	IGLH(M)	32,0	12,7	57,0	n.d.
	IDM	18,2	27,7	148,0	30,0
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	18,7	40,0
	FAZENDA	n.d.	n.d.	15,8	44,0
	RX04	12,5	28,0	28,9	37,0
	RX20	n.d.	23,0	18,9	12,1
	RX05	11,5	25,0	44,0	43,0
	RX06	11,8	20,9	28,9	12,9
	RX21	n.d.	n.d.	18,2	n.d.
	RX17	26,3	31,2	34,8	125,0
Tributários da Volta Grande	IITU	25,8	32,7	n.d.	220,0
	TI03	n.d.	n.d.	144,0	406,0
	BAC01	33,5	28,0	136,0	33,9
	BAC02	n.d.	34,0	n.d.	34,8
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	63,5	n.d.
	PAQUIÇ(M)	10,7	37,0	50,7	10,4
	TICARUCA	n.d.	n.d.	150,0	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	30,5	34,9	29,7	52,7
	RX07	23,3	28,4	18,0	12,5
	RX14	18,2	29,9	29,0	13,9
	RX15	22,0	29,7	35,0	13,3
	RX16	12,1	14,8	33,0	13,0
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	37,5	52,5	12,3
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	19,8	n.d.
	TUC01	17,1	18,1	36,0	10,8

n.d.: não determinado

Tabela 7B. Valores de oxigênio dissolvido (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).
CONAMA 357 VMP Classe 1: > 6,0 mg/L e 2: > 5,0 mg/L.

		Oxigênio Dissolvido (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Mai 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	7,46	7,82	6,65	6,51
	RX08	7,52	8,08	6,78	7,18
	RX19	n.d.	7,82	6,75	6,89
	RX01	7,86	7,80	6,93	7,22
	RX02	7,65	7,20	6,95	7,49
	RX18	n.d.	7,28	6,36	6,92
	RX03	7,78	8,08	7,18	7,02
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	7,25	7,31
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	7,31	7,96	6,90	6,99
	PAN01	7,92	7,04	7,57	6,56
	PAN02	8,30	7,18	7,60	6,20
	ALT01	7,45	6,10	7,01	5,98
	ALT02	6,78	6,54	6,80	6,28
	AMB01	6,45	5,82	7,14	4,67
	AMB02	7,40	6,30	7,29	6,18
	IGLH	8,22	7,80	8,30	9,00
	IGLH(M)	7,64	7,96	6,75	5,73
	IDM	7,80	8,45	8,40	6,87
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	7,06	5,63
	FAZENDA	n.d.	n.d.	7,03	6,34
	RX04	7,70	8,05	7,16	7,07
	RX20	n.d.	8,10	7,50	6,05
	RX05	7,53	8,07	7,27	5,75
	RX06	7,47	8,13	7,42	6,56
	RX21	n.d.	n.d.	7,15	n.d.
	RX17	8,39	8,94	7,60	7,35
Tributários da Volta Grande	IITU	7,51	7,98	n.d.	6,88
	TI03	n.d.	n.d.	7,50	6,05
	BAC01	6,86	8,30	7,32	6,61
	BAC02	n.d.	8,09	n.d.	6,25
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	8,20	n.d.
	PAQUIÇ(M)	8,40	8,35	7,65	6,57
	TICARUCA	n.d.	n.d.	7,85	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	8,56	9,20	7,89	7,15
	RX07	8,55	8,90	7,78	6,99
	RX14	8,25	8,72	7,70	5,87
	RX15	8,11	8,69	7,60	8,84
	RX16	7,69	7,90	7,22	6,27
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	7,82	7,56	6,12
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	6,55	n.d.
	TUC01	7,61	7,30	7,50	5,99

n.d.: não determinado

Tabela 8B. Valores de saturação de oxigênio dissolvido (%) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Saturação de oxigênio (%)			
		enchente	vazante	seca	cheia
		Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Cabeça do rio Xingu	RX09	101,00	104,88	91,50	84,00
	RX08	101,67	106,54	92,53	92,26
	RX19	n.d.	105,03	91,33	89,10
	RX01	106,70	104,62	94,71	93,25
	RX02	103,43	96,57	93,46	97,23
	RX18	n.d.	96,87	85,94	89,49
	RX03	104,49	108,66	97,73	90,66
PIMENTAL	n.d.	n.d.	97,63	94,17	
Tributários da Cabeça do rio Xingu	IR01	98,84	104,68	94,04	89,59
	PAN01	102,42	90,23	97,27	82,82
	PAN02	107,89	92,82	98,66	78,27
	ALT01	100,33	77,59	89,62	75,49
	ALT02	87,67	83,40	87,04	79,38
	AMB01	82,35	73,85	91,05	59,85
	AMB02	96,56	82,96	94,51	78,91
	IGLH	107,26	100,40	105,57	115,35
	IGLH(M)	102,34	106,34	89,23	72,43
IDM	105,32	112,89	106,05	88,50	
Voin Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	95,45	72,43
	FAZENDA	n.d.	n.d.	94,67	82,20
	RX04	104,11	108,26	97,46	91,90
	RX20	n.d.	108,50	100,40	77,44
	RX05	101,00	107,95	97,90	73,98
	RX06	100,32	100,61	99,65	84,00
	RX21	n.d.	n.d.	98,11	n.d.
RX17	113,44	120,71	103,96	95,41	
Tributários de Voin Grande	ITU	99,02	101,13	n.d.	85,89
	T03	n.d.	n.d.	98,76	74,70
	BAC01	92,01	108,87	98,44	83,34
	BAC02	n.d.	105,98	n.d.	78,71
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	105,10	n.d.
	PAQUIÇ(M)	114,03	n.d.	97,31	81,52
TICARUCA	n.d.	n.d.	101,51	n.d.	
Jusante da Cabeça do Fozça	RX11	115,27	123,89	107,20	92,82
	RX07	115,91	120,98	106,90	90,98
	RX14	111,54	118,22	104,33	76,60
	RX15	109,80	117,02	103,40	115,65
	RX16	102,87	106,67	98,49	82,35
Trib. à Jusante da Cabeça do Fozça	IGCO	n.d.	102,57	104,74	79,45
	IGCO(M)	n.d.	107,3	84,70	n.d.
	TUC01	99,04	95,13	100,73	78,16

n.d.: não determinado

Tabela 9B. Valores de temperatura (°C) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Temperatura (°C)			
		enchente Janeiro 2007	vazante Maio 2007	seca Setembro 2007	cheia Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	30,60	30,00	31,80	27,40
	RX08	30,50	28,80	31,20	27,00
	RX19	n.d.	30,10	32,30	27,50
	RX01	30,80	30,00	31,30	27,40
	RX02	30,50	30,00	30,20	27,70
	RX18	n.d.	29,40	31,20	27,50
	RX03	30,10	30,20	31,00	27,40
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	30,30	27,20
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	30,50	28,60	31,10	26,90
	PAN01	27,50	26,90	27,00	25,90
	PAN02	27,80	26,90	27,70	25,90
	ALT01	30,30	26,40	26,70	25,90
	ALT02	27,50	26,50	26,80	26,00
	AMB01	26,60	26,20	26,50	26,90
	AMB02	28,10	28,70	27,60	26,60
	IGLH	28,10	27,20	26,40	26,90
	IGLH(M)	29,90	29,70	29,00	26,00
	IDM	30,40	29,70	25,90	27,20
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	30,50	27,10
	FAZENDA	n.d.	n.d.	30,60	27,60
	RX04	30,50	30,20	31,00	27,80
	RX20	n.d.	29,90	30,50	26,80
	RX05	30,00	29,80	30,30	27,10
	RX06	30,10	29,70	30,10	26,93
	RX21	n.d.	n.d.	31,60	n.d.
	RX17	30,50	30,40	32,10	27,70
Tributários da Volta Grande	IITU	28,80	26,10	n.d.	25,20
	TI03	n.d.	n.d.	28,70	24,50
	BAC01	30,00	28,40	30,20	25,80
	BAC02	n.d.	28,30	n.d.	25,70
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	26,90	n.d.
	PAQUIÇ(M)	30,80	27,00	26,40	24,80
	TICARUCA	n.d.	n.d.	27,50	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	30,30	30,30	31,60	27,70
	RX07	30,70	30,90	31,70	27,90
	RX14	30,50	30,70	31,40	28,10
	RX15	30,60	30,30	31,70	28,20
	RX16	29,80	30,40	31,90	28,50
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	28,40	32,30	27,70
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	27,50	n.d.
	TUC01	27,90	28,00	30,10	28,10

n.d.: não determinado

Tabela 10B. Valores de potencial de óxido-redução (mV) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Potencial de óxido-redução (mV)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	398	380	345	394
	RX08	410	375	348	411
	RX19	n.d.	383	357	410
	RX01	399	370	341	389
	RX02	394	342	346	184
	RX18	n.d.	386	338	251
	RX03	377	353	343	410
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	350	372
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	418	395	337	391
	PAN01	396	341	349	188
	PAN02	393	313	369	195
	ALT01	394	347	203	166
	ALT02	263	269	249	154
	AMB01	376	361	360	179
	AMB02	379	345	356	169
	IGLH	385	354	357	392
	IGLH(M)	404	384	388	123
	IDM	379	349	362	392
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	329	418
	FAZENDA	n.d.	n.d.	338	420
	RX04	390	348	350	389
	RX20	n.d.	355	340	394
	RX05	388	356	350	397
	RX06	389	354	329	390
	RX21	n.d.	n.d.	321	n.d.
	RX17	368	347	322	296
Tributários da Volta Grande	IITU	388	370	n.d.	393
	TI03	n.d.	n.d.	351	390
	BAC01	389	354	334	353
	BAC02	n.d.	365	n.d.	367
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	344	n.d.
	PAQUIÇ(M)	383	367	345	125
	TICARUCA	n.d.	n.d.	345	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	385	348	318	323
	RX07	392	348	331	396
	RX14	397	363	345	390
	RX15	394	370	360	190
	RX16	405	373	342	124
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	366	319	365
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	92	n.d.
	TUC01	370	323	361	396

n.d.: não determinado

Tabela 11B. Valores de fósforo total ($\mu\text{g/L}$) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 100 $\mu\text{g-P/L}$.

		Fósforo total (ug/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Mai 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	23,10	16,65	18,45	25,81
	RX08	24,84	21,97	13,71	25,06
	RX19	n.d.	20,23	15,61	15,90
	RX01	20,65	25,23	15,71	37,71
	RX02	17,84	16,45	22,58	19,26
	RX18	n.d.	22,10	18,61	22,87
	RX03	19,39	20,77	12,55	25,26
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	24,23	30,19
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	27,26	24,32	69,84	35,39
	PAN01	5,74	9,23	22,74	23,03
	PAN02	13,52	12,13	19,84	39,29
	ALT01	23,90	43,74	46,13	53,13
	ALT02	11,00	13,97	15,84	27,65
	AMB01	9,19	12,71	11,65	17,23
	AMB02	7,26	8,19	19,48	6,74
	IGLH	21,23	27,74	41,77	24,87
	IGLH(M)	63,77	37,10	47,19	28,55
	IDM	21,32	20,42	34,71	32,52
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	9,94	19,19
	FAZENDA	n.d.	n.d.	16,35	35,94
	RX04	21,16	22,29	18,39	30,29
	RX20	n.d.	19,81	11,39	41,39
	RX05	19,16	18,03	13,87	28,39
	RX06	22,81	23,97	25,35	24,10
	RX21	n.d.	n.d.	32,19	n.d.
	RX17	19,97	18,42	23,52	26,32
Tributários da Volta Grande	IITU	40,50	34,52	n.d.	67,13
	TI03	n.d.	n.d.	64,71	20,58
	BAC01	51,87	48,97	41,13	62,19
	BAC02	n.d.	37,35	n.d.	56,65
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	58,10	n.d.
	PAQUIÇ(M)	13,29	27,13	47,45	18,35
	TICARUCA	n.d.	n.d.	45,39	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	17,29	22,19	19,81	19,26
	RX07	14,32	15,13	15,32	20,42
	RX14	15,74	15,26	11,61	45,19
	RX15	16,87	15,81	17,48	21,35
	RX16	15,03	16,06	26,55	11,45
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	31,65	18,55	23,87
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	48,27	n.d.
	TUC01	10,06	10,45	17,06	15,81

n.d.: não determinado

Tabela 12B. Valores de nitrogênio total Kjeldahl (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 3,7 mg-N/L.

		Nitrogênio total Kjeldahl (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	1,46	1,26	0,21	0,80
	RX08	1,15	0,42	0,13	0,25
	RX19	n.d.	0,68	0,56	0,17
	RX01	1,09	0,26	0,26	0,88
	RX02	1,25	0,11	0,21	0,42
	RX18	n.d.	0,47	0,17	0,89
	RX03	1,41	0,79	0,38	0,25
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1,24	1,57
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	0,15	1,10	1,28	0,64
	PAN01	1,04	0,37	0,04	0,42
	PAN02	1,41	1,16	0,34	0,34
	ALT01	1,56	1,00	0,51	1,06
	ALT02	0,89	0,74	0,21	0,89
	AMB01	0,94	0,74	0,56	0,76
	AMB02	0,89	0,84	0,09	0,55
	IGLH	1,67	0,53	0,47	0,85
	IGLH(M)	0,36	1,16	0,47	0,55
	IDM	1,09	0,63	0,17	1,10
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	1,28	0,85
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,34	0,68
	RX04	1,15	0,89	0,47	0,76
	RX20	n.d.	0,47	0,47	0,59
	RX05	1,20	0,58	0,98	1,05
	RX06	1,61	0,32	0,68	1,39
	RX21	n.d.	n.d.	0,26	n.d.
	RX17	1,77	0,79	1,41	0,08
Tributários da Volta Grande	IITU	1,77	1,26	n.d.	0,81
	TI03	n.d.	n.d.	0,38	1,53
	BAC01	0,42	1,21	0,17	1,06
	BAC02	n.d.	0,95	n.d.	1,36
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,38	n.d.
	PAQUIÇ(M)	1,35	0,11	0,51	0,72
	TICARUCA	n.d.	n.d.	1,45	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	2,13	0,42	0,73	0,50
	RX07	1,51	0,53	0,73	0,50
	RX14	1,09	0,74	0,81	1,47
	RX15	1,04	0,63	0,77	0,88
	RX16	1,41	1,00	0,64	0,47
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	0,68	0,26	0,81
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	0,52	n.d.
	TUC01	0,68	0,26	0,43	0,34

n.d.: não determinado

Tabela 13B. Valores de carbono total dissolvido (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Carbono total dissolvido (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	5,74	3,46	6,24	8,99
	RX08	11,95	5,39	6,76	5,50
	RX19	n.d.	4,46	10,88	2,11
	RX01	5,80	4,02	3,42	10,42
	RX02	19,26	12,68	5,35	6,04
	RX18	n.d.	1,76	4,88	7,78
	RX03	22,30	5,70	9,19	5,90
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	39,44	6,72
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	30,25	2,84	6,18	6,61
	PAN01	31,27	4,83	6,52	6,99
	PAN02	4,70	4,52	3,22	7,43
	ALT01	5,57	8,31	67,45	6,35
	ALT02	3,90	4,81	4,06	5,28
	AMB01	4,26	5,31	7,03	6,44
	AMB02	22,28	5,19	4,84	8,50
	IGLH	9,51	18,69	17,47	10,16
	IGLH(M)	18,12	9,95	7,32	7,22
	IDM	54,36	2,80	8,92	6,95
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	4,21	4,94
	FAZENDA	n.d.	n.d.	7,98	6,25
	RX04	10,90	5,56	4,24	2,68
	RX20	n.d.	4,67	7,02	3,54
	RX05	7,01	5,09	5,78	2,81
	RX06	6,42	5,36	3,55	8,33
	RX21	n.d.	n.d.	5,59	n.d.
	RX17	6,19	4,44	35,80	7,95
Tributários da Volta Grande	IITU	17,56	7,59	n.d.	3,90
	TI03	n.d.	n.d.	10,65	7,69
	BAC01	20,74	8,29	11,26	7,35
	BAC02	n.d.	10,56	n.d.	7,68
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	5,22	n.d.
	PAQUIÇ(M)	27,30	7,71	7,13	5,89
	TICARUCA	n.d.	n.d.	10,05	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	32,97	5,41	5,22	9,95
	RX07	11,87	5,17	7,61	15,10
	RX14	5,82	6,92	11,65	7,31
	RX15	5,64	1,39	5,38	7,23
	RX16	10,35	5,41	6,12	9,74
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	8,86	5,21	7,01
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	5,78	n.d.
	TUC01	4,78	4,36	7,00	8,82

n.d.: não determinado

Tabela 14B. Valores de carbono inorgânico dissolvido (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Carbono inorgânico dissolvido (mg/L)			
Trecho	Ponto	enchente	vazante	seca	cheia
		Janeiro 2007	Maió 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	1,49	0,42	0,57	1,38
	RX08	0,44	1,41	1,09	0,85
	RX19	n.d.	1,50	0,82	0,62
	RX01	1,40	0,64	1,13	1,54
	RX02	1,42	1,70	1,02	1,71
	RX18	n.d.	0,37	1,50	1,30
	RX03	1,14	2,04	0,18	1,22
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	0,95	1,38
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	2,94	0,10	1,93	1,44
	PAN01	2,23	1,35	1,35	1,39
	PAN02	0,76	1,36	0,61	1,18
	ALT01	0,11	3,18	2,17	1,74
	ALT02	0,73	1,07	1,55	1,11
	AMB01	0,87	0,37	1,01	1,11
	AMB02	0,68	0,64	0,99	1,07
	IGLH	0,57	1,52	1,52	1,37
	IGLH(M)	1,99	1,60	2,46	1,37
	IDM	3,46	0,20	2,06	1,22
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	1,28	1,31
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,23	1,31
	RX04	1,60	2,00	1,98	0,65
	RX20	n.d.	1,56	0,83	1,33
	RX05	1,43	1,40	1,28	0,60
	RX06	1,51	1,84	1,15	1,61
	RX21	n.d.	n.d.	1,64	n.d.
	RX17	1,54	1,24	1,07	1,39
Tributários da Volta Grande	IITU	3,46	1,97	n.d.	0,72
	TI03	n.d.	n.d.	3,73	2,25
	BAC01	4,34	4,42	1,21	1,54
	BAC02	n.d.	2,65	n.d.	1,99
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	2,51	n.d.
	PAQUIÇ(M)	1,60	3,94	3,75	3,19
	TICARUCA	n.d.	n.d.	3,75	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	0,43	2,02	1,66	1,56
	RX07	0,89	0,72	1,20	1,66
	RX14	1,63	1,75	0,67	1,15
	RX15	1,52	0,06	1,69	1,26
	RX16	0,42	1,69	0,89	1,19
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	3,06	1,70	1,25
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	1,82	n.d.
	TUC01	0,55	0,90	1,08	1,71

n.d.: não determinado

Tabela 15B. Valores de carbono orgânico dissolvido (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Carbono orgânico dissolvido (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Mai 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	4,25	3,05	5,66	7,61
	RX08	11,51	3,98	5,67	4,65
	RX19	n.d.	2,96	10,06	1,49
	RX01	4,39	3,38	2,28	8,88
	RX02	17,83	10,98	4,33	4,32
	RX18	n.d.	1,40	3,38	6,49
	RX03	22,22	3,66	9,01	4,68
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	38,49	5,34
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	27,31	2,75	4,25	5,17
	PAN01	5,46	5,12	65,28	5,61
	PAN02	3,19	3,74	2,52	6,24
	ALT01	29,04	3,48	5,17	4,61
	ALT02	3,93	3,16	2,61	4,16
	AMB01	3,39	4,94	6,02	5,33
	AMB02	21,59	4,54	3,85	7,43
	IGLH	8,94	17,17	15,95	8,79
	IGLH(M)	16,13	8,35	4,86	5,85
	IDM	50,90	2,59	6,86	5,73
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	2,93	3,62
	FAZENDA	n.d.	n.d.	7,75	4,94
	RX04	9,30	3,56	2,26	2,04
	RX20	n.d.	3,11	6,18	2,20
	RX05	5,58	3,68	4,50	2,22
	RX06	4,92	3,53	2,40	6,72
	RX21	n.d.	n.d.	3,96	n.d.
	RX17	4,65	3,19	34,73	6,56
Tributários da Volta Grande	IITU	14,09	5,62	n.d.	3,19
	TI03	n.d.	n.d.	6,92	5,44
	BAC01	16,40	3,88	10,05	5,81
	BAC02	n.d.	7,91	n.d.	5,69
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	2,71	n.d.
	PAQUIÇ(M)	25,70	3,77	3,38	2,70
	TICARUCA	n.d.	n.d.	6,30	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	32,53	3,40	3,57	8,39
	RX07	10,98	4,45	6,41	14,03
	RX14	4,19	5,18	10,98	6,16
	RX15	4,13	1,33	3,69	5,97
	RX16	9,93	3,72	5,22	8,55
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	n.d.	5,80	3,52	5,76
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	3,96	n.d.
	TUC01	4,23	3,46	5,92	7,11

n.d.: não determinado

Tabela 16B. Valores de material em suspensão total (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Material em Suspensão Total (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	9,04	2,99	4,35	4,62
	RX08	8,08	3,34	5,77	7,41
	RX19	n.d.	6,19	2,82	11,83
	RX01	4,38	4,31	4,62	2,79
	RX02	7,72	2,85	2,39	8,38
	RX18	n.d.	2,26	2,33	7,13
	RX03	10,06	11,70	2,89	7,22
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	3,30	9,28
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	6,41	3,51	3,73	5,58
	PAN01	13,13	7,01	7,78	37,23
	PAN02	6,98	5,54	1,86	29,36
	ALT01	4,67	7,68	4,52	15,37
	ALT02	4,45	4,42	6,26	16,45
	AMB01	2,07	6,82	3,87	6,42
	AMB02	1,73	4,34	2,23	22,92
	IGLH	2,94	9,13	5,60	3,72
	IGLH(M)	5,69	16,64	6,80	6,60
	IDM	5,35	5,62	6,77	12,06
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	3,10	8,00
	FAZENDA	n.d.	n.d.	4,71	7,69
	RX04	10,24	10,44	3,63	8,28
	RX20	n.d.	8,11	3,22	7,07
	RX05	9,47	9,57	1,68	6,86
	RX06	8,72	9,98	10,80	7,62
	RX21	n.d.	n.d.	3,38	n.d.
	RX17	8,01	8,15	3,80	5,05
Tributários da Volta Grande	IITU	14,09	1,75	n.d.	9,22
	TI03	n.d.	n.d.	3,33	12,54
	BAC01	11,48	8,55	4,19	10,58
	BAC02	n.d.	5,07	n.d.	12,50
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	5,83	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	1,80	14,57
	TICARUCA	n.d.	n.d.	2,98	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	5,30	5,17	4,97	8,89
	RX07	2,94	4,70	2,24	9,74
	RX14	4,87	2,88	2,26	9,13
	RX15	4,04	6,82	2,42	5,32
	RX16	3,46	3,40	3,96	6,34
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	2,76	4,13	5,11	4,42
	IGCO(M)	n.d.	1,669	6,17	n.d.
	TUC01	2,88	4,06	1,41	6,25

n.d.: não determinado

Tabela 17B. Valores de material em suspensão inorgânico (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Material em Suspensão Inorgânico (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Mai 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	6,37	0,24	1,74	2,44
	RX08	5,21	0,53	3,12	5,13
	RX19	n.d.	3,29	0,18	9,56
	RX01	1,36	1,29	2,62	0,47
	RX02	4,84	0,50	0,60	5,83
	RX18	n.d.	0,87	1,15	5,00
	RX03	6,09	8,34	1,70	4,76
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1,45	6,80
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	3,84	1,08	1,89	3,98
	PAN01	10,18	1,78	3,39	29,39
	PAN02	4,68	3,30	1,06	22,10
	ALT01	1,59	1,03	0,65	9,59
	ALT02	1,72	1,12	3,87	9,90
	AMB01	0,76	3,66	3,08	1,78
	AMB02	0,58	2,76	0,05	15,04
	IGLH	0,57	5,60	4,54	1,37
	IGLH(M)	1,57	11,41	4,05	1,72
	IDM	2,31	4,02	1,60	8,61
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	1,96	5,28
	FAZENDA	n.d.	n.d.	3,26	4,97
	RX04	7,02	8,20	1,78	5,69
	RX20	n.d.	4,89	1,62	4,48
	RX05	5,49	7,65	0,08	4,58
	RX06	4,79	7,14	6,78	5,18
	RX21	n.d.	n.d.	0,02	n.d.
	RX17	4,28	4,56	2,23	2,57
Tributários da Volta Grande	IITU	9,99	0,21	n.d.	6,83
	TI03	n.d.	n.d.	1,28	9,52
	BAC01	8,67	6,46	0,96	7,59
	BAC02	n.d.	3,45	n.d.	9,32
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	2,77	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	0,89	9,65
	TICARUCA	n.d.	n.d.	0,39	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	1,92	2,60	3,23	5,95
	RX07	0,26	2,50	1,36	6,47
	RX14	1,90	1,51	0,80	6,44
	RX15	1,59	4,79	1,34	3,00
	RX16	1,15	1,68	1,15	3,48
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	0,792	1,66	3,53	2,53
	IGCO(M)	n.d.	0,274	4,23	n.d.
	TUC01	1,24	2,62	0,34	3,69

n.d.: não determinado

Tabela 18B. Valores de material em suspensão orgânico (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Material em Suspensão Orgânico (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	2,66	2,74	2,61	2,18
	RX08	2,88	2,81	2,66	2,29
	RX19	n.d.	2,90	2,63	2,26
	RX01	3,02	3,03	2,00	2,32
	RX02	2,88	2,36	1,79	2,55
	RX18	n.d.	1,40	1,18	2,14
	RX03	3,96	3,36	1,20	2,46
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1,85	2,48
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	2,57	2,43	1,84	1,60
	PAN01	2,96	5,23	4,39	7,84
	PAN02	2,30	2,24	0,80	7,26
	ALT01	3,08	6,65	3,86	5,78
	ALT02	2,73	3,30	2,39	6,55
	AMB01	1,31	3,17	0,79	4,64
	AMB02	1,15	1,58	2,18	7,89
	IGLH	2,37	3,53	1,06	2,35
	IGLH(M)	4,12	5,23	2,76	4,88
IDM	3,04	1,60	5,17	3,45	
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	1,13	2,72
	FAZENDA	n.d.	n.d.	1,45	2,72
	RX04	3,23	2,24	1,84	2,58
	RX20	n.d.	3,22	1,60	2,59
	RX05	3,99	1,92	1,59	2,28
	RX06	3,94	2,84	4,02	2,44
	RX21	n.d.	n.d.	3,36	n.d.
	RX17	3,73	3,59	1,57	2,48
Tributários da Volta Grande	IITU	4,11	1,54	n.d.	2,39
	TI03	n.d.	n.d.	2,05	3,03
	BAC01	2,81	2,09	3,23	2,99
	BAC02	n.d.	1,62	n.d.	3,18
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	3,06	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	0,91	4,92
	TICARUCA	n.d.	n.d.	2,59	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	3,38	2,57	1,74	2,94
	RX07	2,68	2,20	0,88	3,27
	RX14	2,97	1,37	1,46	2,68
	RX15	2,45	2,03	1,08	2,33
	RX16	2,31	1,71	2,81	2,86
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	1,968	2,46	1,59	1,89
	IGCO(M)	n.d.	1,394	1,94	n.d.
	TUC01	1,64	1,43	1,07	2,55

n.d.: não determinado

Tabela 19B. Valores de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO_{5,20} mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1: 3,0 mg-O₂/L e 2: 5,0 mg-O₂/L.

		Demanda Bioquímica de Oxigênio _{5,20} (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maio 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	4,51	1,57	1,45	n.d.
	RX08	3,99	1,67	1,68	n.d.
	RX19	n.d.	1,88	1,85	n.d.
	RX01	4,35	1,87	1,88	n.d.
	RX02	4,01	1,12	1,46	n.d.
	RX18	n.d.	2,07	1,75	n.d.
	RX03	3,89	1,54	1,78	n.d.
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	2,20	n.d.
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	3,98	2,58	1,99	4,58
	PAN01	4,35	1,13	0,39	15,75
	PAN02	5,25	1,90	0,49	6,70
	ALT01	4,71	3,71	0,66	17,94
	ALT02	4,30	2,48	0,71	12,03
	AMB01	4,36	2,10	2,10	14,01
	AMB02	3,73	n.d.	1,90	18,54
	IGLH	3,78	2,60	2,85	n.d.
	IGLH(M)	3,02	3,10	3,21	n.d.
	IDM	4,10	1,95	2,01	n.d.
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	1,99	n.d.
	FAZENDA	n.d.	n.d.	1,78	0,07
	RX04	4,15	1,75	1,77	n.d.
	RX20	n.d.	1,89	1,76	n.d.
	RX05	4,26	1,89	1,95	n.d.
	RX06	4,75	1,67	1,90	n.d.
	RX21	n.d.	n.d.	1,57	n.d.
	RX17	4,78	1,99	2,01	n.d.
Tributários da Volta Grande	IITU	3,45	1,69	n.d.	n.d.
	TI03	n.d.	n.d.	2,24	n.d.
	BAC01	3,54	1,89	1,65	n.d.
	BAC02	n.d.	1,94	n.d.	n.d.
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	1,87	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	2,69	n.d.
	TICARUCA	n.d.	n.d.	1,67	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	5,01	2,05	1,66	n.d.
	RX07	4,62	2,11	2,00	n.d.
	RX14	4,26	1,85	1,62	n.d.
	RX15	3,99	2,15	1,45	n.d.
	RX16	4,99	1,75	1,70	n.d.
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	3,12	2,10	1,95	n.d.
	IGCO(M)	n.d.	2,854	2,65	n.d.
	TUC01	3,66	2,56	2,35	n.d.

n.d.: não determinado

Tabela 20B. Valores de coliformes totais (NMP/100mL) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 800 NMP/100 mL.

		Coliformes Totais (NMP/100mL)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maió 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	24196,0	4160,0	3076,0	n.d.
	RX08	11948,0	2778,0	2857,0	n.d.
	RX19	n.d.	978,0	347,0	n.d.
	RX01	12997,0	6131,0	1785,0	15,5
	RX02	4839,0	175,0	1950,0	n.d.
	RX18	n.d.	985,0	450,0	n.d.
	RX03	12098,0	200,0	1785,0	<1
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1850,0	n.d.
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	5172,0	1354,0	422,0	<1
	PAN01	4839,0	1162,0	1162,0	<1
	PAN02	4839,0	1650,0	3873,0	<1
	ALT01	24196,0	9606,0	24196,0	<1
	ALT02	4839,0	776,0	24196,0	<1
	AMB01	4839,0	1198,0	997,0	<1
	AMB02	4839,0	813,0	7270,0	703,0
	IGLH	12098,0	3441,0	9850,0	n.d.
	IGLH(M)	5842,0	12997,0	12997,0	n.d.
	IDM	12098,0	1450,0	1748,0	n.d.
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	1954,0	n.d.
	FAZENDA	n.d.	n.d.	1788,0	>4839,2
	RX04	12098,0	188,0	1580,0	n.d.
	RX20	n.d.	4611,0	1040,0	n.d.
	RX05	12098,0	190,0	6867,0	n.d.
	RX06	12098,0	250,0	1478,0	n.d.
	RX21	n.d.	n.d.	422,0	n.d.
	RX17	12098,0	1214,0	440,0	n.d.
Tributários da Volta Grande	IITU	12098,0	1110,0	n.d.	n.d.
	TI03	n.d.	n.d.	4504,0	n.d.
	BAC01	12098,0	460,0	657,0	n.d.
	BAC02	n.d.	480,0	n.d.	n.d.
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	9450,0	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	8540,0	n.d.
	TICARUCA	n.d.	n.d.	2254,0	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	12098,0	1057,0	370,0	n.d.
	RX07	12098,0	98,0	1022,0	3972,6
	RX14	12098,0	81,0	304,0	n.d.
	RX15	12098,0	321,0	392,0	n.d.
	RX16	12098,0	347,0	288,0	n.d.
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	12098,0	670,0	540,0	3106,2
	IGCO(M)	n.d.	7270,0	3457,0	n.d.
	TUC01	12098,0	386,0	597,0	n.d.

n.d.: não determinado

Tabela 21B. Valores de coliformes fecais *E. coli* (NMP/100mL) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 800 NMP/100 mL.

		Coliformes E.coli (NMP/100mL)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	Janeiro 2007	Maió 2007	Setembro 2007	Março 2008
Calha do rio Xingu	RX09	8,00	20,00	0,00	n.d.
	RX08	3,00	20,00	0,00	n.d.
	RX19	n.d.	115,00	0,00	n.d.
	RX01	10,00	10,00	10,00	15,50
	RX02	6,00	63,00	38,00	n.d.
	RX18	n.d.	122,00	10,00	n.d.
	RX03	32,00	55,00	10,00	<1
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	40,00	n.d.
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	31,00	10,00	20,00	<1
	PAN01	303,00	448,00	448,00	<1
	PAN02	168,00	785,00	311,00	20,00
	ALT01	305,00	202,00	866,00	<1
	ALT02	256,00	422,00	404,00	61,00
	AMB01	256,00	275,00	109,00	<1
	AMB02	107,00	432,00	350,00	354,00
	IGLH	105,00	350,00	247,00	n.d.
	IGLH(M)	98,00	496,00	496,00	n.d.
IDM	26,00	150,00	201,00	n.d.	
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	39,00	n.d.
	FAZENDA	n.d.	n.d.	11,00	1203,00
	RX04	15,00	44,00	0,00	n.d.
	RX20	n.d.	30,00	58,00	n.d.
	RX05	15,00	45,00	10,00	n.d.
	RX06	31,00	78,00	0,00	n.d.
	RX21	n.d.	n.d.	0,00	n.d.
	RX17	61,00	10,00	0,00	n.d.
Tributários da Volta Grande	IITU	112,00	110,00	n.d.	n.d.
	TI03	n.d.	n.d.	247,00	n.d.
	BAC01	16,00	10,00	75,00	n.d.
	BAC02	n.d.	15,00	n.d.	n.d.
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	268,00	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	840,00	n.d.
	TICARUCA	n.d.	n.d.	216,00	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	10,00	0,00	0,00	n.d.
	RX07	10,00	0,00	158,00	29,00
	RX14	5,00	0,00	0,00	n.d.
	RX15	12,00	0,00	0,00	n.d.
	RX16	10,00	0,00	0,00	n.d.
Trib. à jusante da Casa de Força	IGCO	61	122,00	68,00	34,60
	IGCO(M)	n.d.	839	57,00	n.d.
	TUC01	397,00	30,00	47,00	n.d.

n.d.: não determinado

Tabela 22B. Valores de íons totais dissolvidos (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Íons totais (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	RX09	33,40	32,49	3,18	4,42
	RX08	10,73	13,21	22,49	6,99
	RX19	n.d.	15,35	11,87	28,09
	RX01	7,54	14,56	12,63	6,59
	RX02	23,98	11,48	4,57	21,36
	RX18	n.d.	18,14	9,37	11,58
	RX03	8,89	0,96	18,00	4,56
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	71,06	5,97
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	24,44	46,32	12,98	3,33
	PAN01	31,74	14,63	15,07	12,23
	PAN02	14,00	42,89	14,14	56,34
	ALT01	11,88	64,98	23,47	17,95
	ALT02	8,87	24,01	14,38	7,77
	AMB01	4,01	13,75	9,65	23,86
	AMB02	4,12	14,68	10,37	7,23
	IGLH	48,19	2,72	14,26	7,15
	IGLH(M)	18,29	31,04	28,28	4,44
IDM	9,28	4,76	16,17	4,16	
Volta Grande	RESSACA	n.d.	n.d.	7,74	55,39
	FAZENDA	n.d.	n.d.	13,26	16,15
	RX04	9,37	7,28	7,20	6,14
	RX20	n.d.	1,54	13,10	2,60
	RX05	6,80	18,77	11,55	6,55
	RX06	9,51	6,84	4,82	2,03
	RX21	n.d.	n.d.	19,68	n.d.
	RX17	12,22	3,02	63,74	51,92
Tributários da Volta Grande	IITU	28,33	10,34	n.d.	11,05
	TI03	n.d.	n.d.	21,18	6,78
	BAC01	36,22	23,14	1,99	13,82
	BAC02	n.d.	16,58	n.d.	12,36
	PAQUIÇ	n.d.	23,14	17,64	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	n.d.	10,97
	TICARUCA	n.d.	n.d.	34,25	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	35,40	9,92	14,96	10,36
	RX07	6,01	2,38	7,79	9,29
	RX14	12,27	10,26	24,59	13,52
	RX15	9,55	1,47	17,00	24,10
	RX16	10,20	119,75	9,97	55,98
Trib. a jusante da Casa de Força	IGCO	9,13	6,62	15,51	6,62
	IGCO(M)	n.d.	n.d.	22,96	n.d.
	TUC01	36,67	13,50	15,32	69,67

n.d.: não determinado

Tabela 23B. Valores de fluoreto ($\mu\text{g/L}$) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 1400 $\mu\text{g/L}$.

Trecho	Ponto	Fluoreto ($\mu\text{g/L}$)			
		enchente jan/07	vazante mai/07	seca set/07	cheia mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	7,53	15,61	23,13	10,43
	PAN01	1,92	15,69	15,92	17,80
	PAN02	9,20	39,03	15,64	52,05
	ALT01	10,84	16,49	31,05	21,73
	ALT02	16,62	7,38	14,19	10,13
	AMB01	9,21	13,29	19,10	5,95
	AMB02	7,18	10,40	11,81	2,84
	IGLH	1,85	48,18	23,27	55,34
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	77,61	82,03	68,25	51,94
	IDM	22,70	34,67	58,44	19,39
	IITU	22,42	73,81	n.d.	47,96
	TI03	n.d.	n.d.	125,34	78,54
	BAC01	14,99	68,66	39,11	96,24
	BAC02	n.d.	69,69	n.d.	37,92
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	17,70	n.d.
	PAQUIÇ(M)	20,45	127,08	79,13	88,20
	TICARUCA	n.d.	n.d.	57,66	n.d.
	IGCO	n.d.	36,41	21,82	43,53
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	23,74	n.d.
	TUC01	0,49	5,74	14,93	43,33
	RX09	12,25	62,25	15,85	2,13
	RX08	23,69	23,20	322,94	16,30
	RX19	n.d.	21,82	23,11	84,13
	RX01	16,09	56,40	23,48	23,29
	RX02	5,63	27,32	16,05	69,10
	RX18	n.d.	24,45	13,88	11,07
Tributários da Volta Grande	RX03	11,24	9,02	17,35	12,36
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	14,82	19,63
	RESSACA	n.d.	n.d.	18,53	18,56
	FAZENDA	n.d.	n.d.	21,22	40,82
	RX04	14,49	32,65	22,39	14,83
	RX20	n.d.	22,33	20,02	19,01
	RX05	23,81	19,21	21,26	50,39
Jusante da Casa de Força	RX06	18,09	32,00	39,65	13,38
	RX21	n.d.	n.d.	19,95	n.d.
	RX17	11,67	32,30	17,06	65,98
	RX11	12,96	42,33	21,58	8,24
	RX07	20,02	26,78	23,00	23,41
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	20,23	16,89	18,25	14,00
	RX15	21,00	24,73	23,42	32,74
	RX16	19,43	16,81	25,82	30,50

n.d.: não determinado

Tabela 24B. Valores de cloreto (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 250 mg/L.

		Cloreto (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	4,90	40,21	3,51	0,42
	PAN01	6,35	8,56	7,43	3,51
	PAN02	6,30	15,26	7,43	10,02
	ALT01	4,08	35,54	10,94	5,02
	ALT02	3,42	12,78	7,29	2,81
	AMB01	1,99	8,49	4,87	5,93
	AMB02	2,01	7,92	5,38	2,81
	IGLH	8,46	0,74	5,49	1,40
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	6,85	15,62	13,99	0,85
	IDM	2,67	0,95	6,12	0,66
	IITU	6,81	2,63	n.d.	2,65
	TI03	n.d.	n.d.	6,72	1,15
	BAC01	7,05	5,95	0,45	2,94
	BAC02	n.d.	5,04	n.d.	2,73
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	5,93	n.d.
	PAQUIÇ(M)	2,86	9,13	9,28	1,91
	TICARUCA	n.d.	n.d.	14,12	n.d.
	IGCO	n.d.	2,37	7,01	1,10
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	7,58	n.d.
	TUC01	8,03	6,75	6,60	11,51
	RX09	5,26	25,56	1,20	0,76
	RX08	3,07	5,74	9,56	1,07
	RX19	n.d.	5,95	5,26	5,27
	RX01	2,44	5,50	5,01	1,27
	RX02	5,37	4,53	1,46	3,60
	RX18	n.d.	6,92	3,46	1,96
Tributários da Volta Grande	RX03	2,89	0,17	6,01	0,71
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	15,03	0,95
	RESSACA	n.d.	n.d.	2,74	9,00
	FAZENDA	n.d.	n.d.	4,31	2,65
	RX04	2,85	1,50	2,32	1,02
	RX20	n.d.	0,22	4,56	0,25
	RX05	2,02	5,68	4,92	1,05
Jusante da Casa de Força	RX06	2,96	1,15	1,36	0,16
	RX21	n.d.	n.d.	7,99	n.d.
	RX17	2,48	0,79	22,23	8,05
	RX11	6,92	3,49	6,62	1,63
	RX07	1,72	0,71	2,29	1,46
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	4,33	2,36	8,57	2,46
	RX15	2,99	0,29	7,02	4,16
	RX16	3,27	45,41	4,15	9,08

n.d.: não determinado

Tabela 25B. Valores de brometo ($\mu\text{g/L}$) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Brometo ($\mu\text{g/L}$)			
Trecho	Ponto	enchente	vazante	seca	cheia
		jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	4,41	0,11	3,60	18,39
	PAN01	8,25	8,72	4,29	19,56
	PAN02	7,55	1,67	4,75	18,85
	ALT01	1,40	0,14	4,83	20,09
	ALT02	7,99	1,57	6,14	21,29
	AMB01	3,46	1,27	4,21	18,36
	AMB02	6,99	0,74	3,71	23,81
	IGLH	11,08	4,66	3,67	19,49
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	9,64	0,44	3,71	18,36
	IDM	3,10	0,11	4,56	18,69
	IITU	4,26	6,09	n.d.	18,92
	TI03	n.d.	n.d.	3,52	18,81
	BAC01	6,88	0,47	8,18	28,18
	BAC02	n.d.	1,20	n.d.	19,22
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	3,98	n.d.
	PAQUIÇ(M)	2,74	0,80	4,13	19,86
	TICARUCA	n.d.	n.d.	3,75	n.d.
	IGCO	n.d.	2,50	3,67	18,28
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	3,97	n.d.
	TUC01	5,18	0,67	3,52	18,58
	RX09	1,24	0,10	3,52	19,26
	RX08	1,99	0,37	3,75	18,66
	RX19	n.d.	0,51	3,52	18,62
	RX01	3,90	0,61	3,52	19,03
	RX02	28,44	0,51	3,52	20,84
	RX18	n.d.	0,80	3,52	18,51
Tributários da Volta Grande	RX03	1,66	1,27	3,52	18,58
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	3,52	18,28
	RESSACA	n.d.	n.d.	3,60	18,32
	FAZENDA	n.d.	n.d.	3,52	18,32
	RX04	4,33	0,24	3,83	19,15
	RX20	n.d.	1,64	3,63	20,16
	RX05	1,19	0,10	3,52	20,58
Jusante da Casa de Força	RX06	1,73	1,93	3,71	18,28
	RX21	n.d.	n.d.	3,52	n.d.
	RX17	2,40	0,10	3,52	18,39
	RX11	5,05	1,57	3,52	18,81
	RX07	1,76	0,70	3,56	18,66
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	3,25	0,44	3,52	18,43
	RX15	4,20	1,84	3,52	18,39
	RX16	2,43	0,10	3,56	18,28

n.d.: não determinado

Tabela 26B. Valores de nitrato ($\mu\text{g-N/L}$) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 10000 $\mu\text{g-N/L}$.

		Nitrato ($\mu\text{g-N/L}$)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	1870,18	315,59	231,51	182,75
	PAN01	3017,31	74,94	132,67	790,52
	PAN02	157,19	3997,62	144,66	7268,43
	ALT01	25,85	1779,88	277,36	1202,86
	ALT02	89,46	604,02	91,39	140,20
	AMB01	8,23	7,87	11,45	2369,84
	AMB02	13,83	280,77	13,20	79,33
	IGLH	4111,35	121,84	284,52	60,72
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	14,50	778,36	33,03	27,15
	IDM	13,25	136,06	157,91	94,87
	IITU	1639,61	171,67	n.d.	107,60
	TI03	n.d.	n.d.	134,20	360,42
	BAC01	2480,10	868,35	0,79	185,29
	BAC02	n.d.	733,38	n.d.	129,42
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	255,19	n.d.
	PAQUIÇ(M)	35,69	584,43	64,04	741,62
	TICARUCA	n.d.	n.d.	628,78	n.d.
IGCO	n.d.	120,25	25,76	173,39	
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	26,74	n.d.
	TUC01	3691,70	408,17	441,49	9322,30
	RX09	2672,36	404,89	57,28	204,74
	RX08	98,83	128,48	144,94	274,87
	RX19	n.d.	458,44	8,99	2264,81
	RX01	3,43	416,51	201,16	435,51
	RX02	128,51	181,48	83,28	2305,40
	RX18	n.d.	776,47	10,68	862,16
Tributários da Volta Grande	RX03	8,83	36,53	1294,83	84,38
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	8342,20	127,87
	RESSACA	n.d.	n.d.	15,62	7307,41
	FAZENDA	n.d.	n.d.	970,47	1473,93
	RX04	83,56	168,83	84,06	118,13
	RX20	n.d.	37,57	581,51	44,24
Jusante da Casa de Força	RX05	13,76	1264,18	16,01	382,05
	RX06	10,27	106,86	1,68	40,72
	RX21	n.d.	n.d.	492,70	n.d.
	RX17	904,04	35,47	4984,15	7083,22
	RX11	3437,56	39,73	23,67	1136,23
Trib. a jusante da Casa de Força	RX07	4,86	22,66	156,74	879,19
	RX14	117,18	315,14	1557,19	1072,35
	RX15	3,76	56,33	240,49	2494,00
	RX16	6,32	9762,58	28,82	7263,56

n.d.: não determinado

Tabela 27B. Valores de sulfato (mg-S/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: 250 mg-S/L.

		Sulfato (mg-S/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	0,39	0,08	0,08	0,12
	PAN01	0,53	0,06	0,12	0,38
	PAN02	0,13	0,12	0,10	1,08
	ALT01	0,12	0,52	0,31	0,92
	ALT02	0,09	0,14	0,16	0,34
	AMB01	0,05	0,06	0,09	0,57
	AMB02	0,06	0,08	0,08	0,30
	IGLH	1,94	0,03	0,13	0,33
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	0,04	0,06	0,06	0,09
	IDM	0,11	0,04	0,06	0,15
	IITU	0,28	0,07	n.d.	0,26
	TI03	n.d.	n.d.	0,08	0,42
	BAC01	0,69	0,13	0,05	0,44
	BAC02	n.d.	0,12	n.d.	0,34
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,09	n.d.
	PAQUIÇ(M)	0,07	0,12	0,08	0,90
	TICARUCA	n.d.	n.d.	0,10	n.d.
IGCO	n.d.	0,06	0,06	0,18	
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	0,06	n.d.
	TUC01	0,56	0,08	0,11	1,54
	RX09	0,34	0,08	0,05	0,24
	RX08	0,08	0,06	0,51	0,19
	RX19	n.d.	0,08	0,06	2,57
	RX01	0,05	0,06	0,06	0,22
	RX02	2,18	0,04	0,07	0,57
	RX18	n.d.	0,09	0,06	0,32
Tributários da Volta Grande	RX03	0,06	0,02	0,14	0,16
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	0,56	0,19
	RESSACA	n.d.	n.d.	0,06	0,90
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,11	0,37
	RX04	0,06	0,05	0,06	0,16
	RX20	n.d.	0,02	0,09	0,16
	RX05	0,06	0,12	0,06	0,71
Jusante da Casa de Força	RX06	0,07	0,04	0,06	0,10
	RX21	n.d.	n.d.	0,08	n.d.
	RX17	0,27	0,03	0,39	0,99
	RX11	0,51	0,05	0,06	0,29
	RX07	0,05	0,02	0,06	0,35
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	0,07	0,13	0,18	0,31
	RX15	0,06	0,02	0,08	0,44
	RX16	0,07	0,43	0,06	0,89

n.d.: não determinado

Tabela 28B. Valores de amônio ($\mu\text{g-N/L}$) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008). CONAMA 357 VMP Classe 1 e 2: $3700 \mu\text{g-N/L}$.

		Amônio ($\mu\text{g-N/L}$)			
		enchente	vazante	seca	cheia
Trecho	Ponto	jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	141,01	15,12	5,83	33,38
	PAN01	232,50	3,90	0,53	34,12
	PAN02	13,43	13,17	83,74	442,85
	ALT01	30,64	111,69	166,94	166,16
	ALT02	8,39	19,02	20,67	12,61
	AMB01	22,24	13,66	0,53	243,31
	AMB02	16,37	9,27	1,06	24,48
	IGLH	457,44	15,12	27,56	81,60
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	5,88	0,98	7,42	42,28
	IDM	31,06	1,95	3,18	11,13
	IITU	97,36	3,90	n.d.	9,64
	TI03	n.d.	n.d.	0,53	8,90
	BAC01	203,54	9,27	1,59	11,13
	BAC02	n.d.	21,46	n.d.	9,64
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,00	n.d.
	PAQUIÇ(M)	12,59	8,29	0,53	0,00
	TICARUCA	n.d.	n.d.	3,18	n.d.
	IGCO	n.d.	7,80	0,00	23,74
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	0,00	n.d.
	TUC01	271,11	3,41	1,59	399,08
	RX09	104,92	46,82	7,42	68,99
	RX08	11,75	3,41	91,69	18,54
	RX19	n.d.	13,66	0,00	16,32
	RX01	32,31	9,75	0,53	31,90
	RX02	308,46	3,41	23,85	125,36
	RX18	n.d.	31,21	4,77	85,31
Tributários da Volta Grande	RX03	12,17	8,29	73,14	25,22
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	310,03	14,84
	RESSACA	n.d.	n.d.	0,53	336,77
	FAZENDA	n.d.	n.d.	60,95	94,95
	RX04	28,54	3,90	2,65	17,06
	RX20	n.d.	2,44	35,51	14,84
	RX05	5,88	54,14	0,00	45,99
Jusante da Casa de Força	RX06	11,33	0,98	0,00	15,58
	RX21	n.d.	n.d.	4,24	n.d.
	RX17	112,89	19,02	235,31	324,91
	RX11	262,71	0,98	0,00	123,14
	RX07	9,65	3,90	1,06	59,34
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	22,66	8,78	69,43	111,27
	RX15	7,55	12,19	1,06	135,75
	RX16	14,69	352,14	1,06	336,03

n.d.: não determinado

Tabela 29B. Valores de sódio (mg-S/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Sódio (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
		jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	5,86	2,92	4,98	0,71
	PAN01	5,55	4,12	4,90	2,29
	PAN02	3,87	7,51	4,08	7,76
	ALT01	3,48	16,45	7,68	3,52
	ALT02	2,48	6,19	4,26	1,69
	AMB01	1,15	4,17	3,45	3,97
	AMB02	1,21	4,23	3,89	1,86
	IGLH	10,59	0,56	4,48	2,08
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	6,38	9,46	10,42	1,24
	IDM	2,61	1,40	5,73	1,28
	IITU	6,52	3,11	n.d.	3,50
	TI03	n.d.	n.d.	8,23	1,79
	BAC01	7,98	7,33	0,62	4,87
	BAC02	n.d.	4,60	n.d.	4,72
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	6,16	n.d.
	PAQUIÇ(M)	2,65	7,03	8,94	2,72
	TICARUCA	n.d.	n.d.	11,43	n.d.
	IGCO	n.d.	1,98	5,74	1,85
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	5,88	n.d.
	TUC01	6,70	3,74	5,14	9,86
	RX09	11,20	3,24	0,93	0,91
	RX08	3,14	4,15	7,52	1,87
	RX19	n.d.	4,57	4,38	5,99
	RX01	2,14	4,37	4,49	1,29
	RX02	7,88	3,72	1,43	3,39
	RX18	n.d.	4,92	3,52	2,42
Tributários da Volta Grande	RX03	2,54	0,14	4,37	1,21
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	11,67	1,74
	RESSACA	n.d.	n.d.	2,84	8,07
	FAZENDA	n.d.	n.d.	3,23	3,21
	RX04	2,54	2,35	2,53	1,85
	RX20	n.d.	0,36	3,78	0,60
	RX05	1,89	4,33	4,31	1,42
Jusante da Casa de Força	RX06	2,78	2,15	1,73	0,36
	RX21	n.d.	n.d.	6,74	n.d.
	RX17	2,62	0,76	13,74	7,14
	RX11	6,55	3,45	5,61	1,74
	RX07	1,61	0,64	2,71	1,78
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	3,60	3,10	6,14	2,90
	RX15	2,96	0,25	6,13	4,53
	RX16	2,94	23,66	3,72	8,47

n.d.: não determinado

Tabela 30B. Valores de potássio (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Potássio (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
		jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	1,50	1,05	1,89	0,48
	PAN01	1,35	0,38	0,42	1,01
	PAN02	0,43	0,70	0,42	2,64
	ALT01	1,23	1,68	0,82	1,33
	ALT02	0,23	0,79	0,51	0,90
	AMB01	0,00	0,29	0,13	1,32
	AMB02	0,00	0,42	0,12	0,69
	IGLH	1,78	0,25	1,30	1,47
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	0,99	1,07	2,04	0,90
	IDM	1,14	0,82	1,88	0,81
	IITU	2,35	1,93	n.d.	2,34
	TI03	n.d.	n.d.	2,91	0,71
	BAC01	2,03	2,03	0,13	1,98
	BAC02	n.d.	1,03	n.d.	1,71
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	2,26	n.d.
	PAQUIÇ(M)	0,95	2,08	2,12	0,92
	TICARUCA	n.d.	n.d.	2,97	n.d.
	IGCO	n.d.	0,47	0,99	1,31
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	1,00	n.d.
	TUC01	1,24	0,40	0,51	3,03
	RX09	1,30	0,88	0,14	0,67
	RX08	1,31	1,49	1,64	1,44
	RX19	n.d.	1,28	0,82	2,42
	RX01	0,83	1,29	0,86	0,74
	RX02	0,83	1,05	0,38	1,72
	RX18	n.d.	1,43	0,90	1,64
Tributários da Volta Grande	RX03	0,95	0,08	0,66	0,90
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	3,13	1,25
	RESSACA	n.d.	n.d.	0,72	2,88
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,45	1,72
	RX04	0,95	1,26	0,72	1,35
	RX20	n.d.	0,25	0,87	0,44
	RX05	0,69	1,44	0,84	0,67
Jusante da Casa de Força	RX06	1,09	1,30	0,45	0,29
	RX21	n.d.	n.d.	1,15	n.d.
	RX17	0,69	0,51	2,39	2,21
	RX11	1,73	1,32	0,97	0,65
	RX07	0,60	0,29	0,74	0,81
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	1,14	1,46	1,16	1,57
	RX15	1,03	0,15	1,11	2,11
	RX16	1,18	3,38	0,75	2,98

n.d.: não determinado

Tabela 31B. Valores de magnésio (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

		Magnésio (mg/L)			
Trecho	Ponto	enchente	vazante	seca	cheia
		jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	0,58	0,35	0,95	0,45
	PAN01	0,87	0,74	1,04	1,06
	PAN02	0,84	0,96	0,86	1,15
	ALT01	0,68	0,97	1,06	0,85
	ALT02	0,59	0,73	1,01	0,87
	AMB01	0,21	0,37	0,65	0,71
	AMB02	0,22	0,41	0,52	0,74
	IGLH	0,55	0,29	0,88	0,91
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	0,91	0,75	0,96	0,68
	IDM	0,66	0,56	1,04	0,49
	IITU	1,32	1,11	n.d.	1,17
	TI03	n.d.	n.d.	1,63	0,60
	BAC01	1,67	2,51	0,46	1,79
	BAC02	n.d.	1,55	n.d.	1,53
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	1,29	n.d.
	PAQUIÇ(M)	0,61	1,21	1,40	0,68
	TICARUCA	n.d.	n.d.	1,76	n.d.
	IGCO	n.d.	0,68	1,03	0,84
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	1,12	n.d.
	TUC01	0,44	0,41	0,56	1,01
	RX09	0,52	0,46	0,34	0,51
	RX08	0,64	0,69	0,77	0,72
	RX19	n.d.	0,85	0,82	0,97
	RX01	0,50	0,88	0,83	0,62
	RX02	0,81	0,83	0,49	0,89
	RX18	n.d.	0,72	0,88	0,78
Tributários da Volta Grande	RX03	0,61	0,20	0,47	0,73
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	1,45	0,77
	RESSACA	n.d.	n.d.	0,85	0,99
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,36	0,91
	RX04	0,62	0,83	0,76	0,76
	RX20	n.d.	0,31	0,70	0,53
	RX05	0,49	0,85	0,88	0,45
Jusante da Casa de Força	RX06	0,68	1,08	0,80	0,52
	RX21	n.d.	n.d.	0,98	n.d.
	RX17	0,30	0,44	1,19	0,86
	RX11	0,66	0,89	1,04	0,47
	RX07	0,50	0,36	0,83	0,52
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	0,69	1,00	0,81	0,84
	RX15	0,65	0,28	1,03	0,97
	RX16	0,72	1,34	0,74	1,10

n.d.: não determinado

Tabela 32B. Valores de cálcio (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Cálcio (mg/L)			
		enchente	vazante	seca	cheia
		jan/07	mai/07	set/07	mar/08
Calha do rio Xingu	IRI01	1,94	0,13	0,35	0,28
	PAN01	2,36	0,27	0,31	0,41
	PAN02	1,44	0,36	0,27	0,86
	ALT01	1,89	0,75	0,56	0,72
	ALT02	1,46	0,39	0,40	0,50
	AMB01	0,45	0,17	0,22	0,53
	AMB02	0,42	0,18	0,15	0,44
	IGLH	2,17	0,18	0,38	0,52
Tributários da Calha do rio Xingu	IGLH(M)	2,87	0,42	0,47	0,43
	IDM	1,74	0,28	0,45	0,29
	IITU	3,08	0,50	n.d.	0,56
	TI03	n.d.	n.d.	0,72	0,40
	BAC01	4,17	0,99	0,13	0,83
	BAC02	n.d.	0,64	n.d.	0,68
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,58	n.d.
	PAQUIÇ(M)	1,66	0,62	0,60	0,45
	TICARUCA	n.d.	n.d.	0,82	n.d.
	IGCO	n.d.	0,38	0,40	0,48
Volta Grande	IGCO(M)	n.d.	n.d.	0,44	n.d.
	TUC01	1,87	0,15	0,19	0,85
	RX09	2,13	0,18	0,13	0,31
	RX08	1,85	0,35	0,37	0,42
	RX19	n.d.	0,41	0,36	0,72
	RX01	1,40	0,42	0,35	0,44
	RX02	1,55	0,39	0,20	0,73
	RX18	n.d.	0,37	0,37	0,51
Tributários da Volta Grande	RX03	1,65	0,11	0,22	0,42
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	0,75	0,44
	RESSACA	n.d.	n.d.	0,33	0,72
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,18	0,58
	RX04	1,79	0,39	0,30	0,42
	RX20	n.d.	0,15	0,27	0,35
	RX05	1,45	0,44	0,33	0,42
Jusante da Casa de Força	RX06	1,71	0,52	0,25	0,36
	RX21	n.d.	n.d.	0,39	n.d.
	RX17	1,17	0,22	0,62	0,80
	RX11	2,43	0,41	0,40	0,36
	RX07	1,40	0,17	0,31	0,35
Trib. a jusante da Casa de Força	RX14	1,73	0,54	0,35	0,51
	RX15	1,69	0,14	0,39	0,63
	RX16	1,82	0,95	0,27	0,82

n.d.: não determinado

Tabela 33B. Valores de mercúrio dissolvido na água (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Hg (mg/L)			
		Enchente	Vazante	Seca	Cheia
Calha do rio Xingu	RX09	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX08	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX19	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX01	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX02	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX18	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX03	< LD	< LD	< LD	< LD
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	< LD	< LD
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	< LD	< LD	< LD	< LD
	PAN01	< LD	< LD	< LD	< LD
	PAN02	< LD	< LD	< LD	< LD
	ALT01	0,0006	< LD	< LD	< LD
	ALT02	0,0003	< LD	< LD	< LD
	AMB01	< LD	< LD	< LD	< LD
	AMB02	< LD	< LD	< LD	< LD
	IGLH	< LD	< LD	< LD	< LD
	IGLH(M)	0,0001	< LD	< LD	< LD
IDM	< LD	< LD	< LD	< LD	
Volta Grande do Xingu	RESSACA	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	FAZENDA	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	RX04	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX20	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX05	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX06	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX21	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
	RX17	< LD	< LD	< LD	< LD
Tributários da Volta Grande	IITU	< LD	< LD	n.d.	< LD
	TI03	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	BAC01	0,0001	< LD	< LD	< LD
	BAC02	n.d.	< LD	n.d.	< LD
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
	PAQUIÇ(M) TICARUCA	n.d. n.d.	n.d. n.d.	< LD < LD	< LD n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX07	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX14	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX15	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX16	< LD	< LD	< LD	< LD
Trib. à Jusante Casa de Força	IGCO	< LD	< LD	< LD	< LD
	IGCO(M)	n.d.	< LD	< LD	n.d.
	TUC01	< LD	< LD	< LD	< LD
	LD*	0,0001	0,0001	0,0004	0,0000
VMP*	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	

*LD-Limite de detecção do equipamento

*VMP-Valores Máximos Permitidos CONAMA 357 águas Classe 1 e Classe 2

n.d. = não determinado

Tabela 34B. Valores de cromo dissolvido na água (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Cr (mg/L)			
		Enchente	Vazante	Seca	Cheia
Calha do rio Xingu	RX09	0,2121	0,0238	0,0310	0,0771
	RX08	0,2574	0,0239	0,0262	0,0676
	RX19	n.d.	0,0321	0,0332	0,0827
	RX01	0,2265	0,0201	0,0222	0,0745
	RX02	0,2507	0,0245	0,0245	0,0768
	RX18	n.d.	0,0303	0,0318	0,0755
	RX03	0,2386	0,0152	0,0259	0,0719
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	0,0208	0,0721
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	0,1888	< LD	0,0180	0,0496
	PAN01	0,2404	0,0181	0,0225	0,0523
	PAN02	0,2325	0,0084	0,0181	0,0528
	ALT01	< LD	< LD	0,0084	0,0392
	ALT02	< LD	< LD	0,0139	0,0528
	AMB01	0,0383	< LD	0,0138	0,0574
	AMB02	0,1055	< LD	0,0148	0,0564
	IGLH	0,1484	0,0142	0,0146	0,0540
	IGLH(M)	0,1749	< LD	0,0143	0,0569
	IDM	0,1711	< LD	0,0170	0,0513
Volta Grande do Xingu	RESSACA	n.d.	n.d.	0,0225	0,0723
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,0146	0,0753
	RX04	0,2626	0,0212	0,0230	0,0760
	RX20	n.d.	0,0313	0,0349	0,0808
	RX05	0,2341	0,0221	0,0244	0,0901
	RX06	0,2416	0,0202	0,0257	0,0781
	RX21	n.d.	n.d.	0,0344	n.d.
	RX17	0,2393	0,0302	0,0309	0,0754
Tributários da Volta Grande	IITU	0,2212	< LD	n.d.	0,0599
	TI03	n.d.	n.d.	0,0369	0,0619
	BAC01	0,1189	< LD	0,0101	0,0698
	BAC02	n.d.	< LD	n.d.	0,0733
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,0172	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	0,0156	0,0682
	TICARUCA	n.d.	n.d.	0,0348	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	0,2625	0,0269	0,0282	0,0797
	RX07	0,2200	0,0229	0,0267	0,0858
	RX14	0,2263	0,0197	0,0304	0,0853
	RX15	0,2321	0,0182	0,0333	0,0901
	RX16	0,2107	0,0252	0,0337	0,0782
Trib. à Jusante Casa de Força	IGCO	0,2023	< LD	0,0160	0,0662
	IGCO(M)	n.d.	< LD	0,0180	n.d.
	TUC01	0,1876	0,0330	0,0349	0,0811
	LD*	0,0027	0,0079	0,0040	0,0103
	VMP*	0,0500	0,0500	0,0500	0,0500

*LD-Limite de detecção do equipamento

*VMP-Valores Máximos Permitidos CONAMA 357 águas Classe 1 e Classe 2

n.d. = não determinado

Tabela 35B. Valores de ferro dissolvido na água (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Fe (mg/L)			
		Enchente	Vazante	Seca	Cheia
Calha do rio Xingu	RX09	< LD	< LD	0,0261	0,0367
	RX08	0,1044	< LD	0,0273	0,0408
	RX19	n.d.	< LD	0,0366	0,0384
	RX01	0,0440	< LD	< LD	0,0382
	RX02	0,0603	< LD	< LD	0,0426
	RX18	n.d.	< LD	0,0389	0,0549
	RX03	0,0066	< LD	0,0238	0,0359
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	0,0222	0,0422
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	0,0094	< LD	< LD	0,0389
	PAN01	< LD	< LD	0,0216	0,1263
	PAN02	0,1284	< LD	0,0175	0,0522
	ALT01	< LD	< LD	< LD	0,0260
	ALT02	< LD	< LD	< LD	0,0553
	AMB01	< LD	< LD	0,0197	0,0762
	AMB02	< LD	< LD	0,0179	0,1236
	IGLH	< LD	< LD	0,0187	0,1041
	IGLH(M)	0,1502	0,0352	0,0253	0,1033
IDM	< LD	< LD	0,0177	0,0276	
Volta Grande do Xingu	RESSACA	n.d.	n.d.	0,0226	0,0443
	FAZENDA	n.d.	n.d.	< LD	0,0377
	RX04	< LD	< LD	< LD	0,0289
	RX20	n.d.	< LD	0,0317	0,0423
	RX05	0,0329	< LD	0,0180	0,0379
	RX06	0,1218	< LD	0,0260	0,0405
	RX21	n.d.	n.d.	0,0336	n.d.
	RX17	< LD	< LD	0,0374	0,0504
Tributários da Volta Grande	IITU	< LD	< LD	n.d.	0,0825
	TI03	n.d.	n.d.	0,0491	0,0471
	BAC01	< LD	< LD	< LD	0,0487
	BAC02	n.d.	< LD	n.d.	0,0456
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,0225	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	< LD	< LD
TICARUCA	n.d.	n.d.	0,0365	n.d.	
Jusante da Casa de Força	RX11	0,0740	< LD	0,0245	0,0266
	RX07	0,0204	< LD	0,0170	0,0411
	RX14	< LD	< LD	0,0261	0,0473
	RX15	0,0577	< LD	0,0279	0,0555
	RX16	0,0643	< LD	0,0316	0,0552
Trib. à Jusante Casa de Força	IGCO	0,0780	< LD	< LD	0,0359
	IGCO(M)	n.d.	< LD	< LD	n.d.
	TUC01	0,1336	0,0212	0,0429	0,0403
	LD*	0,0105	0,0097	0,0165	0,0155
	VMP*	0,3000	0,3000	0,3000	0,3000

*LD-Limite de detecção do equipamento

*VMP-Valores Máximos Permitidos CONAMA 357 águas Classe 1 e Classe 2

n.d. = não determinado

Tabela 36B. Valores de níquel dissolvido na água (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Ni (mg/L)			
		Enchente	Vazante	Seca	Cheia
Calha do rio Xingu	RX09	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX08	< LD	< LD	< LD	0,0174
	RX19	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX01	< LD	< LD	< LD	< LD
	RX02	0,0136	< LD	< LD	< LD
	RX18	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX03	0,0551	< LD	< LD	< LD
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	< LD	0,0140
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	< LD	< LD	< LD	< LD
	PAN01	0,0644	< LD	< LD	< LD
	PAN02	0,0382	< LD	< LD	< LD
	ALT01	< LD	< LD	< LD	< LD
	ALT02	< LD	< LD	< LD	< LD
	AMB01	< LD	< LD	< LD	< LD
	AMB02	< LD	< LD	< LD	< LD
	IGLH	< LD	< LD	< LD	< LD
	IGLH(M)	< LD	< LD	< LD	< LD
	IDM	< LD	< LD	< LD	< LD
Volta Grande do Xingu	RESSACA	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	FAZENDA	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	RX04	< LD	< LD	< LD	0,0214
	RX20	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX05	0,0215	< LD	< LD	0,0198
	RX06	0,0798	< LD	< LD	< LD
	RX21	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
	RX17	< LD	< LD	< LD	< LD
Tributários da Volta Grande	IITU	< LD	< LD	n.d.	< LD
	TI03	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	BAC01	< LD	< LD	< LD	< LD
	BAC02	n.d.	< LD	n.d.	< LD
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	< LD	< LD
	TICARUCA	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	0,0001	< LD	< LD	< LD
	RX07	< LD	< LD	< LD	0,0166
	RX14	< LD	0,0156	< LD	0,0129
	RX15	0,0052	< LD	< LD	0,0147
	RX16	0,0315	< LD	< LD	< LD
Trib. à Jusante Casa de Força	IGCO	0,0319	< LD	< LD	0,0252
	IGCO(M)	n.d.	< LD	< LD	n.d.
	TUC01	0,0109	< LD	< LD	0,0136
	LD*	0,0125	0,0177	0,0210	0,0128
	VMP*	0,0250	0,0250	0,0250	0,0250

*LD-Limite de detecção do equipamento

*VMP-Valores Máximos Permitidos CONAMA 357 águas Classe 1 e Classe 2

n.d. = não determinado

Tabela 37B. Valores de chumbo dissolvido na água (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Pb (mg/L)			
		Enchente	Vazante	Seca	Cheia
Calha do rio Xingu	RX09	0,9695	< LD	< LD	0,0183
	RX08	0,8680	< LD	< LD	0,0426
	RX19	n.d.	< LD	< LD	0,0658
	RX01	0,6748	< LD	< LD	0,0152
	RX02	0,7437	< LD	< LD	< LD
	RX18	n.d.	< LD	< LD	0,0700
	RX03	0,7829	< LD	< LD	0,0315
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	< LD	0,1098
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	0,4914	< LD	< LD	< LD
	PAN01	0,6536	< LD	< LD	< LD
	PAN02	0,8488	< LD	< LD	< LD
	ALT01	0,3621	< LD	< LD	< LD
	ALT02	0,4414	< LD	< LD	< LD
	AMB01	0,6068	< LD	< LD	< LD
	AMB02	0,6367	< LD	< LD	< LD
	IGLH	0,5781	< LD	< LD	0,0528
	IGLH(M)	0,8120	< LD	< LD	< LD
IDM	0,5648	< LD	< LD	< LD	
Volta Grande do Xingu	RESSACA	n.d.	n.d.	< LD	0,0564
	FAZENDA	n.d.	n.d.	< LD	0,0323
	RX04	0,8157	< LD	< LD	0,0217
	RX20	n.d.	< LD	< LD	< LD
	RX05	0,8469	< LD	< LD	0,0244
	RX06	0,9296	< LD	< LD	0,1183
	RX21	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
	RX17	0,6025	< LD	< LD	0,0349
Tributários da Volta Grande	IITU	0,7122	< LD	n.d.	< LD
	TI03	n.d.	n.d.	< LD	0,0414
	BAC01	0,5618	< LD	< LD	< LD
	BAC02	n.d.	< LD	n.d.	0,0746
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	< LD	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	< LD	< LD
TICARUCA	n.d.	n.d.	< LD	n.d.	
Jusante da Casa de Força	RX11	0,7780	< LD	< LD	< LD
	RX07	0,7100	< LD	< LD	< LD
	RX14	0,6693	< LD	< LD	< LD
	RX15	0,6674	< LD	< LD	0,0755
	RX16	0,8858	< LD	< LD	< LD
Trib. à Jusante Casa de Força	IGCO	0,6523	< LD	< LD	0,0173
	IGCO(M)	n.d.	< LD	< LD	n.d.
	TUC01	0,9926	< LD	< LD	< LD
	LD*	0,0027	0,0050	0,0080	0,0100
	VMP*	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100

*LD-Limite de detecção do equipamento

*VMP-Valores Máximos Permitidos CONAMA 357 águas Classe 1 e Classe 2

n.d. = não determinado

Tabela 38B. Valores de zinco dissolvido na água (mg/L) nos pontos de coleta analisados no rio Xingu e tributários na área diretamente afetada pelo AHE de Belo Monte nas quatro campanhas realizadas (janeiro, maio e setembro de 2007 e março de 2008).

Trecho	Ponto	Zn (mg/L)			
		Enchente	Vazante	Seca	Cheia
Calha do rio Xingu	RX09	0,2662	0,0285	0,0751	0,2550
	RX08	0,0923	0,0721	0,0230	0,3497
	RX19	n.d.	0,0352	0,0382	0,8628
	RX01	0,0270	0,0296	0,0260	0,2171
	RX02	0,0318	0,0455	0,0299	0,0341
	RX18	n.d.	0,0571	0,0386	1,2339
	RX03	0,0254	0,0365	0,0646	0,0159
	PIMENTAL	n.d.	n.d.	0,5046	1,1605
Tributários da Calha do rio Xingu	IRI01	0,1087	0,0397	0,0264	0,2852
	PAN01	0,0140	0,0328	0,0579	1,0722
	PAN02	0,0251	0,0282	0,0326	0,0135
	ALT01	0,0658	0,0329	0,0341	0,9930
	ALT02	0,0955	0,0386	0,0348	0,0815
	AMB01	0,1243	0,0484	0,0406	0,0766
	AMB02	0,4175	0,0401	0,0373	0,0129
	IGLH	0,0623	0,0339	0,3735	1,3061
	IGLH(M)	0,2161	0,0401	0,0353	0,1525
	IDM	0,0190	0,0942	0,0397	0,2558
Volta Grande do Xingu	RESSACA	n.d.	n.d.	0,0344	0,9620
	FAZENDA	n.d.	n.d.	0,0326	0,1668
	RX04	0,0319	0,0288	0,0432	0,1718
	RX20		0,0357	0,0327	0,2156
	RX05	0,1791	0,0425	0,1592	0,1652
	RX06	0,0495	0,0360	0,0712	1,3314
	RX21	n.d.	n.d.	0,2237	n.d.
	RX17	0,0112	0,0508	0,0320	0,5913
Tributários da Volta Grande	IITU	0,0513	0,0354	n.d.	0,0615
	TI03	n.d.	n.d.	0,2518	0,9908
	BAC01	0,0459	0,0618	0,0204	0,2483
	BAC02	n.d.	0,0276	n.d.	1,1001
	PAQUIÇ	n.d.	n.d.	0,3095	n.d.
	PAQUIÇ(M)	n.d.	n.d.	0,0376	0,0180
	TICARUCA	n.d.	n.d.	0,0440	n.d.
Jusante da Casa de Força	RX11	0,0897	0,0383	0,0802	0,1666
	RX07	0,0056	0,0431	0,0256	0,1700
	RX14	0,1126	0,0974	0,7724	0,1978
	RX15	0,2330	0,0645	0,0434	0,7334
	RX16	0,2094	0,0305	0,0354	0,0221
Trib. à Jusante Casa de Força	IGCO	0,0731	0,2555	0,0350	0,1895
	IGCO(M)	n.d.	0,0391	0,0380	n.d.
	TUC01	0,1632	0,0596	0,0416	0,0174
	LD*	0,0020	0,0010	0,0030	0,0023
	VMP*	0,1800	0,1800	0,1800	0,1800

*LD-Limite de detecção do equipamento

*VMP-Valores Máximos Permitidos CONAMA 357 águas Classe 1 e Classe 2

n.d. = não determinado